



## RESOLUÇÃO 08/2025

“Altera a Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam acrescidos os §§ 5º e 6º ao art. 296 da Resolução 30, de 19 de outubro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 296 (...)

(...)

§ 5º Não se aplicam as disposições do presente artigo aos pedidos não levados a efeito até a finalização do ano em que foram protocolados, ficando prejudicados.

§ 6º A execução do disposto no caput ocorrerá dentro das Sessões Legislativas Ordinárias, iniciando-se no mês de março. ”

**Art. 2º** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente



**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de fevereiro de 2025.

**ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 018/2025

*Autor: Erondina Ferreira Godoy – PSD, Mauricio Alonso Murakami – PP, Mateus Andrade da Silva Santos – PL, Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL e Rafael Alan de Moraes Romeiro - Podemos.*



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10Y1H28VG2E10F5R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 10Y1-H28V-G2E1-0F5R**

